



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

AFIXADO

Em 02/01/2018
Conf. Lei nº 222/98

Responsável

DECRETO Nº 007/2018.

SÚMULA: ESTABELECE NOVO VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

PUBLICADO

EM 05/01/2018
No Jornal Oficial dos Municípios - AMM
Edição Nº 2889, página 1218

Responsável

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido em conformidade ao Decreto nº 9.255, Presidência República Federativa do Brasil, de 29 de dezembro de 2017, o valor para aplicação ao Salário Mínimo nas remunerações base dos Servidores do Município de Apiacás Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O valor do Salário Mínimo para o exercício de 2018 será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º- Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Apiacás - MT., 02 de janeiro de 2018.


ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL